



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariane
(Brouard.)

DECRETO N.º 6.667, de 29 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.792, de 23 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.804,51 (onze mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.792, de 23 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO
 1202-1030201071.153 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLANTÃO DE URGÊNCIA – CONSULTA POPULAR 2003/2004
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0737).....R\$ 11.804,51
SOMA..... R\$ 11.804,51

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recurso vinculado, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.153.932.0-4, Barrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 11.804,51
SOMA.....R\$ 11.804,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.